



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do município de Dom Viçoso, consoante os termos da Proposta nº 11926583000123001, de 2023, e Emenda nº 39600008

Agente responsável pela cotação: Luiz Antônio da Silva – Diretor Municipal de Saúde

Fontes consultadas: Para a definição do valor máximo aceitável foi realizada consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, onde foram encontrados os seguintes instrumentos: MUNICÍPIO DE APERIBÉ, CONTRATO Nº 79/2026; MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA DE DISPENSA; MUNICÍPIO DE APUARÉS – CONTRATO Nº 004/2026; MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – CONTRATO Nº 166/2026; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA BOA – CONTRATO Nº 63/2026; MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -CONTRATO N. 233/2026; MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA – CONTRATO Nº 139/2026; MUNICÍPIO DE ALVARENGA – CONTRATO Nº 193/2025; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO SUAÇUI – CISVAS - CONTRATO Nº 0137/2025; MUNICÍPIO DE BAURU - Ata de registro de preços nº 109/2026; MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO – A. R. P.; UNIVERSIDADE DE CAMPINAS – AF N. 5432/2026; na plataforma RENEM (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS) de pesquisa de preços públicos, bem como consulta em sítios eletrônicos especializados, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021. Na elaboração da cesta de preços realizou-se, ainda, consulta a fornecedores diretos, contudo, somente foi possível realizar referida cotação com os três fornecedores exigidos pelo inciso IV do §1º do art. 23, para alguns dos itens necessitados, como projetor multimídia e tela de projeção, para os demais equipamentos médico-hospitalares não obtivemos retorno dos três fornecedores, assim, a pesquisa de preços foi realizada com base nos outros incisos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Foi considerada a média dos valores obtidos mediante consulta aos seguintes sítios eletrônicos e fornecedores diretos:

- **GENERALMED** - CNPJ 23.188.464/0001-79;
- **HOSPITALAR DISTRIBUIDORA** - CNPJ: 03.375.328/0001-80;
- **CIRURGICA SALUTAR LTDA** - CNPJ: 26.289.547/0002-23;
- **DENTAL CREMER, HENRY SCHEIN** - CNPJ: 14.190.675/0001-55;
- **MEDSAUDE COM. DIST. PRODUTOS MÉDICOS** - CNPJ: 07.947.329/0001-03;
- **MAKROS MED PRODUTOS HOSPITALARES** – CNPJ: 26.020.586/0001-40;
- **CARVALHO E NUNES INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 10.658.008/0001-01;
- **ICONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME** – CNPJ: 07.178.761/0001-87;
- **FLORI BRASIL LTDA-ME** - CNPJ 05.847.723/0001-44.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Série de preços coletados: Conforme orçamentos em anexo

MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CONTRATO Nº 79/2026

[ORÇAMENTOS\CONTRATO N. 079.2026 - APERIBÉ - MESA DE EXAMES.pdf](#)

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA DE DISPENSA;

[ORÇAMENTOS\ATA DE DISPENSA - LAGOA DA PRATA - BALDE A PEDAL.pdf](#)

MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CONTRATO Nº 004/2026;

[ORÇAMENTOS\CONTRATO N. - APUIARÉS - FOCO REFLETOR.pdf](#)

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – CONTRATO Nº 166/2026;

[ORÇAMENTOS\CONTRATO N. 166.2026 - VOTUPORANGA - CARRO DE CURATIVOS.pdf](#)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA BOA – CONTRATO Nº 63/2026;

[ORÇAMENTOS\CONTRATO N. 63.2026 - MUNICÍPIO DE VILA BOA -DETECTOR FETAL.pdf](#)

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -CONTRATO N. 233/2026;

[ORÇAMENTOS\CONTRATO N. 233.2026 - FLORES DE GOIÁS - DETECTOR FETAL.pdf](#)

MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA – CONTRATO Nº 139/2026;

[ORÇAMENTOS\Contrato n. 139.2026 - Guaranésia.pdf](#)

MUNICÍPIO DE ALVARENGA – CONTRATO Nº 193/2025;

[ORÇAMENTOS\CONTRATO N. 193.2025 - ALVARENGA.pdf](#)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO SUAÇUÍ – CISVAS - CONTRATO Nº 0137/2025;

[ORÇAMENTOS\CONTRATO N. 137 - CISVAS - mesa ginecológica.pdf](#)

MUNICÍPIO DE BAURU - Ata de registro de preços nº 109/2026;

[ORÇAMENTOS\Ata de registro de precos nº 109.2026 autoclave Bauru.pdf](#)

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO – A. R. P.; UNIVERSIDADE DE CAMPINAS – AF N. 5432/2026

[ORÇAMENTOS\UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CADEIRA DE RODAS.pdf](#)

ICONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 07.178.761/0001-87;

[ORÇAMENTOS\PROPOSTA ÍCONE - DATASHOW.pdf](#)

FLORI BRASIL LTDA-ME - CNPJ 05.847.723/0001-44.

[ORÇAMENTOS\PROPOSTA FLORI.pdf](#)

Método aplicado: De acordo com os parâmetros I, II, III e IV do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Para o cálculo do valor estimado foi utilizado a média de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSA UDE COM. E DIST. DE MATER IAIS MÉDIC OS	GENER ALMED	MUNIC ÍPIO DE APERIB ÉCONT RATO Nº 79/202 6	RENEM	VALOR UNITÁRI O MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁV EL
1	MESA DE EXAMES: "Mesa de exames clínica, estrutura em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva, dimensões mínimas de 1,80 m de comprimento por 60 cm de largura, altura entre 75–85 cm, capacidade mínima de carga de 200 kg, estofamento em espuma de alta densidade revestida em couro hospitalar impermeável e lavável, cabeceira regulável com no mínimo 3 posições, equipada com rodízios com freio. O produto deve possuir registro na ANVISA e atender às normas da ABNT e Inmetro, com garantia mínima de 12 meses."	Un	2	R\$ 2.267,4 4	R\$ 1.980,6 0	R\$ 1.808,9 9	R\$ 2.325,0 0	R\$ 2.095,51	R\$ 4.191,0 2	R\$ 4.191,02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSA UDE COM. E DIST. DE MATER IAIS MÉDIC OS	HOSPIT ALAR DISTRIBUI DO RA	MUNIC ÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA DE DISPEN SA	RENEM	VALOR UNITÁRI O TOTAL	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁ VEL
------	-----------	----	-----	---	---	---	-------	-----------------------------	-------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

2	BALDE A PEDAL: "Balde a pedal ambulatorial com capacidade nominal de 25 litros, confeccionado em polipropileno de alta densidade, atóxico e resistente a impactos e produtos químicos, com tampa articulada de fechamento hermético acionada por pedal, alça interna removível para higienização, cor conforme tipo de resíduo em atendimento às normas da ANVISA e CONAMA, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."	Un	2	R\$ 277,42	R\$ 381,50	R\$ 204,00	R\$ 418,00	R\$ 320,23	R\$ 640,46	R\$ 640,46
---	---	----	---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSA UDE COM. E DIST. DE MATER IAIS MÉDIC OS	HOSPIT ALAR DISTRÍ BUÍDO RA	MUN ICÍPI O DE APUI ARÉS – CON TRAT O Nº 004/ 2026	RENEM	VALOR UNITÁ RIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIM O ACEITÁ VEL
3	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: "Foco refletor ambulatorial, classe I ANVISA, bivolt automático (127/220V, 50/60Hz), lâmpada LED dicróica de 5W com intensidade mínima de 6.000 lux e vida útil mínima de 20.000 horas, cabeçote em aço carbono com pintura eletrostática, haste flexível cromada, pedestal tubular em aço carbono ou inox com altura regulável entre 1,10 m e 1,60 m, base com quatro rodízios com trava, potência máxima de consumo 7,7 VA, peso aproximado de 2,3 kg,	Un	2	R\$ 877,07	R\$ 471,42	R\$ 700,00	R\$ 799,00	R\$ 711,87	R\$ 1.423,74	R\$ 1.423,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

atendendo às normas ABNT NBR 14136 e proteção IP20, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSA UDE COM. E DIST. DE MATER IAIS MÉDIC OS	HOSPIT ALAR DISTRÍ BUÍDO RA	MUNIC ÍPIO DE VOTUP ORANG A – CONTR ATO Nº 166/20 26	RENEM	VALOR UNITÁ RIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁV EL
4	CARRO DE CURATIVOS: "Carro de curativos ambulatorial confeccionado em aço inoxidável AISI 304 ou aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva, dimensões aproximadas de 90 cm de altura, 45 cm de largura e 75 cm de comprimento, tampo superior plano com bordas elevadas, duas prateleiras inferiores, uma gaveta deslizante com corrediças metálicas, quatro rodízios giratórios de 3" – 4" sendo dois com freio, capacidade mínima de carga de 40 kg, atendendo às normas da ABNT e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."	Un	2	R\$ 1318,5 0	R\$ 1.380,9 9	R\$ 795,00	R\$ 1.203,0 0	R\$ 1.174,3 7	R\$ 2.348,7 4	R\$ 2.348,74

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSA UDE COM. E DIST. DE MATER IAIS MÉDIC OS	FUNDO MUNIC IPAL DE SAUDE DE VILA BOA – CONTR ATO Nº 63/202	MUNIC ÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - CONTR ATO N. 233/20 26	RENEM	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
------	-----------	----	-----	---	--	--	-------	-------------------------	---------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

					6				
5	DETECTOR FETAL: "Detector fetal digital portátil tipo Doppler, classe II ANVISA, frequência de 2 MHz a 3 MHz, capaz de detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 12ª semana de gestação, display digital LCD com indicação em BPM, alto-falante embutido e saída para fones de ouvido, alimentação por bateria recarregável ou pilhas AA com autonomia mínima de 8 horas, peso máximo de 500 g, atendendo às normas ABNT e IEC, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."	Un	1	R\$ 768,28	R\$ 1.799,99	R\$ 610,00	R\$ 1.915,00	R\$ 1.273,32	R\$ 1.273,32

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSAU DE COM. E DIST. DE MATERIAIS MÉDICOS	MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA – CONTRATO Nº 139/2026	MUNICÍPIO DE ALVARENGA – CONTRATO Nº 193/2025	RENEM	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
6	ELETROCARDÍOGRAFO: "Eletrocardiógrafo portátil, peso inferior a 1 kg, tela LCD colorida de 5" com touchscreen, aquisição simultânea de 12 derivações, modos de operação Auto/Manual/Ritmo/USB, comunicação via USB, RS232 e rede cabeada (Wi-Fi opcional), bateria recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 8,5 horas, impressora térmica incorporada para papel de 80 mm e compatibilidade com impressora externa A4, velocidades de impressão de 5 a 50 mm/s, laudo interpretativo automático	Un	1	R\$ 12.179,98	R\$ 7.465,00	R\$ 7.400,00	R\$ 19.950,00	R\$ 11.748,75	R\$ 11.748,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

com medição de intervalos, filtros digitais completos, alarmes de derivações desconectadas, exportação de dados em PDF, FDA-XML e DICOM, integração com sistemas hospitalares via HL7/DICOM. Alimentação bivolt automático (110–240V). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSAU DE COM. E DIST. DE MATERI AIS MÉDICO S	MUNICÍP IO DE VOTUPO RANGA – CONTRA TO Nº 166/202 6	CONSÓRCI O INTERMU NICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO SUAÇUÍ – CISVAS - CONTRAT O Nº 0137/2025	RENEM	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
7	MESA GINECOLÓGICA: "Mesa ginecológica ambulatorial, estrutura em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva, dimensões aproximadas de 1,70 m de comprimento por 60 cm de largura, altura regulável entre 75 – 85 cm, capacidade mínima de carga de 150 kg, estofamento em espuma de alta densidade revestida em courvim hospitalar impermeável e lavável, cabeceira regulável com no mínimo 3 posições, equipada com perneiras anatômicas ajustáveis e rodízios com freio. O produto deve possuir registro na ANVISA e atender às normas da ABNT, com garantia mínima de 12 meses."	Un	1	R\$ 895,75	R\$ 970,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.623,00	R\$ 1.322,19	R\$ 1.322,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSA UDE COM. E DIST. DE MATER IAIS MÉDIC OS	CIRÚGI CA SALUT AR	MUNIC ÍPIO DE BAURU – A. R. P. nº 109/20 26	RENEM	VALOR UNITÁ RIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁV EL
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: "Autoclave horizontal de mesa, capacidade obrigatória de 21 L, câmara em aço inoxidável AISI 304, temperatura máxima de 134 °C, pressão máxima de 2,1 kgf/cm², ciclos automáticos pré-programados, painel digital LCD com indicação de tempo, temperatura e pressão, válvula de segurança contra sobrepressão e sistema de travamento automático da porta, alimentação bivolt automático (127/220V, 60Hz). O equipamento deve atender às normas ABNT NBR IEC 60601-1, possuir registro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."	Un	2	R\$ 7.145,1 8	R\$ 5.600,0 0	R\$ 3.380,0 0	R\$ 5.614,0 0	R\$ 5.434,8 0	R\$ 10.869,6 0	R\$ 10.869,6 0

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSA UDE COM. E DIST. DE MATER IAIS MÉDIC OS	DENTA L CREME R	MUNIC ÍPIO DE IELMO MARIN HO – A. R. P.	RENEM	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
9	SELADORA: "Seladora ambulatorial para embalagens de esterilização, tipo térmica contínua, largura mínima de selagem de 12 mm"								



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

e comprimento máximo de 300 mm, tempo de aquecimento inferior a 2 minutos, regulagem automática de temperatura com indicador luminoso, corpo em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva ou aço inoxidável, alimentação bivolt automático (127/220V, 60Hz), sistema de proteção contra superaquecimento. O equipamento deve atender às normas da ABNT, possuir registro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."	Un	1	R\$ 416,79	R\$ 436,40	R\$ 590,00	R\$ 1.112,00	R\$ 638,80	R\$ 638,80
--	----	---	------------	------------	------------	--------------	------------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MEDSAUDE COM. E DIST. DE MATERIAIS MÉDICOS	UNIVERSIDADE DE CAMPINAS – AF N. 5432/2026	MAKROS MED PRODUTOS HOSPITAIS	RENEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
10	CADEIRA DE RODAS ADULTO: "Cadeira de rodas adulto para uso ambulatorial, estrutura dobrável em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva ou alumínio tubular leve, assento e encosto em nylon ou courvim hospitalar impermeável e lavável, largura total entre 60 – 65 cm, altura do assento entre 45 – 50 cm, capacidade mínima de carga de 100 kg, rodas traseiras aro 24" com pneus maciços e aro em alumínio para autopropulsão, rodas dianteiras aro 6" giratórias, freios manuais por alavanca lateral, apoio de braços fixos e apoio de pés rebatíveis com cinta de apoio. O produto deve atender às	Un	2	R\$ 897,30	R\$ 770,00	R\$ 890,00	R\$ 1.514,00	R\$ 1.100,43	R\$ 2.200,86	R\$ 2.200,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

normas ABNT NBR ISO 7176 e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	FLORI BRASIL	ÍCONE TECNO LOGIA DA INFOR MAÇÃO O LTDA ME	CM INFOR MÁTIC A	RENEM	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁV EL
11	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): "Projetor multimídia (Datashow), tecnologia DLP ou LCD, resolução obrigatória Full HD (1920 x 1080), brilho mínimo de 3.500 lumens ANSI, contraste mínimo de 10.000:1, tamanho de tela projetada entre 30" e 300", entradas HDMI, VGA, USB e áudio, correção automática de keystone, vida útil da lâmpada mínima de 10.000 horas em modo econômico, fornecido com controle remoto, cabos e bolsa de transporte. O equipamento deve atender às normas da ABNT, possuir certificação INMETRO e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."	Un	1	R\$ 2.630,0 0	R\$ 3.100,0 0	R\$ 2.986,3 5	R\$ 3.186,0 0	R\$ 2.975,5 9	R\$ 2.975,59

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	FLORI BRASIL	ÍCONE TECNO LOGIA DA INFOR MAÇÃO O LTDA ME	CM INFOR MÁTIC A	RENEM	VALOR TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
------	-----------	----	-----	-----------------	---	---------------------------	-------	-------------------------	---------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

12	TELA DE PROJEÇÃO: "Tela de projeção retrátil, formato 16:9, dimensão útil mínima de 100" (2,00 m × 2,00 m), confeccionada em tecido PVC ou vinil branco fosco de alta refletividade, bordas pretas para contraste, carcaça metálica com pintura epóxi anticorrosiva, acionamento manual por mola ou elétrico com controle remoto, ângulo de visão mínimo de 120°, suporte para fixação em parede ou teto. O produto deve atender às normas da ABNT e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação."	Un	1	R\$ 795,00	R\$ 925,00	R\$ 812,50	R\$ 974,00	R\$ 876,63	R\$ 876,63
----	--	----	---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Os orçamentos de referência foram obtidos mediante consulta no PNCP, na plataforma RENEM (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS), bem como consulta em sítios eletrônicos especializados, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021. Foi considerada a média dos valores obtidos mediante consulta, garantindo a utilização de fontes oficiais, públicas e atualizadas.

A partir dessas consultas, foram identificados fornecedores com preços compatíveis com os praticados no mercado, aptos a atender integralmente às especificações técnicas exigidas para o fornecimento dos equipamentos, observando-se ainda a regularidade cadastral e a viabilidade de atendimento dentro dos prazos necessários.

Dessa forma, a seleção dos fornecedores mostrou-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Luiz Antônio da Silva
Diretor Municipal de Saúde